

委員：二等高級技術員黃寶瑩，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術員黃淑卿代任。

二零零一年二月一日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第14/2001號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予經濟局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣514,900.00元；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予經濟局一項金額為澳門幣514,900.00元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長羅銳榮，或其合法代任人，若兩者皆因故不能視事時，則由行政暨財政處處長陳鳳娟或其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長陳鳳娟或其合法代任人，若兩者皆因故不能視事時，則由人事暨總務科科長或其合法代任人代任；

委員：特級技術輔導員 Venâncio António Velez da Rosa Xavier，當其出缺或因故不能視事時，則由二等技術輔導員周美玲代任。

二零零一年二月一日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第15/2001號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予財政局 - 公物管理廳一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣50,000.00元。

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條

*Vogal:* Wong Pou Ieng, técnica superior de 2.ª classe, e nas suas faltas ou impedimentos, Wong Sok Heng, técnica de 2.ª classe.

1 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2001

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 514 900,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção dos Serviços de Economia e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de MOP 514 900,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Ló Ion Weng, subdirector dos Serviços, ou o seu substituto legal, ou na impossibilidade de ambos, Chan Fong Kun, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

*Vogal:* Chan Fong Kun, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal, ou na impossibilidade de ambos, o chefe da Secção de Pessoal, ou o seu substituto legal;

*Vogal:* Venâncio António Velez da Rosa Xavier, adjunto-técnico especialista, e nas suas faltas ou impedimentos, Chao Mei Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe.

1 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2001

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com